



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TOMBOS

Rua: Coronel Bento Machado, 915 - Bairro: Centro - Cep: 38.822-000
Telefone: (32) 3751-2214 - Telefax: (32) 3751-1164
Email: camaratombos@zipmail.com.br - camaratombos@ig.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.439/2007.

De 25 de julho de 2007

INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOMBOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Tombos, por seus representantes, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS
CAPÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA DA LEI

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo de Tombos.

Art. 2º Esta Lei abrange os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Tombos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos obedecerá às seguintes diretrizes:

I – distribuição das atividades administrativas permanentes do Executivo Municipal por cargos públicos;

II – tratamento isonômico dos cargos iguais ou assemelhados, relativamente aos direitos, vantagens e deveres de seus ocupantes;